

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/01/2020 | Edição: 03 | Seção: 2 | Página: 9

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal

PORTARIA Nº 15.317, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 193, de 3 de julho de 2018, tendo em vista o disposto no § 7º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 03154.007173/2019-10, resolve:

Art. 1º Autorizar o exercício dos empregados públicos relacionados no Anexo, do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária, para compor força de trabalho no Instituto Nacional do Seguro Social, por prazo indeterminado.

Art. 2º O retorno dos empregados à entidade de origem poderá ocorrer a qualquer tempo, por decisão do Ministério da Economia.

Art. 3º Cabe ao Instituto Nacional do Seguro Social assegurar-se de que os empregados públicos ora colocados à sua disposição, não exercerão atividades que não correspondam às suas atribuições na entidade de origem, de forma a não ocorrer desvio de função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER LENHART

MATRICULA	EMPREGADO	CARGO	ÓRGÃO/ENTIDADE DE ORIGEM
1824229	EDUARDO MARIANO NEVES	PSA - PROFISSIONAL DE SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS	INFRAERO
9832478	ENILDO MARTINS ALVES	PSA - PROFISSIONAL DE SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS	INFRAERO
5309125	GUILHERME DE LIMA CARVALHO	PSA - PROFISSIONAL DE SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS	INFRAERO
9628474	HESNER AUGUSTO LEITE DE OLIVEIRA	PSA - PROFISSIONAL DE SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS	INFRAERO
9891947	NOELIA LOPES	PSA - PROFISSIONAL DE SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS	INFRAERO
1818515	WELLINGTON RENATO NICOLAU NEICESSE	PSA - PROFISSIONAL DE SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS	INFRAERO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.